

Projeto de Lei nº 087, de 05 de agosto de 2025.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO FIRMAR
CONVÊNIO COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, com a finalidade de viabilizar a pavimentação de rotas alternativas destinadas a assegurar a mobilidade e o acesso em regiões afetadas por enchentes.

Art. 2º Para fins de que tratam os artigos anteriores, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC MUN OBRAS VIAÇÃO E INTERIOR

01 – SEC MUN OBRAS VIAÇÃO E INTERIOR

26.782.0099.1043 Pavimentação Estradas Interior

3.4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (70)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 de agosto de 2025

CÉSAR JULIANO BLOEMKER
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Jair Antônio Schneider
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 087/2025

Westfália, 05 de agosto de 2025.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos o presente Projeto de Lei, que visa autorizar o Município a firmar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, com vistas a viabilizar a pavimentação de rotas alternativas no município.

O programa estadual foi instituído com a finalidade de assegurar recursos financeiros, para financiar a recuperação e reconstrução do Rio Grande do Sul após as enchentes. A adesão permitirá ao Município acesso a recursos estaduais para custeio de ações voltadas à gestão de riscos, além de possibilitar a celebração de convênios, termos de cooperação, acordos e repasses de recursos estaduais.

Cabe ressaltar que a celebração de convênio com o Estado do Rio Grande do Sul requer autorização legislativa, dessa forma, a aprovação deste projeto é condição necessária para que o Município esteja apto a receber apoio técnico e financeiro.

Diante da relevância da matéria, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei, e permanecemos à disposição para esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

CESAR JULIANO BLOEMKER
Prefeito Municipal

Sr. Renato Gaspar Herbert
MD Presidente de Câmara de Vereadores
WESTFÁLIA – RS.